



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

|                             |                  |               |
|-----------------------------|------------------|---------------|
| Aprovado em ____/____/____  | Matéria          |               |
| Presidente da Câmara        | <b>INDICAÇÃO</b> | Nº            |
| Reprovado em ____/____/____ |                  | <b>019/12</b> |
| Presidente da Câmara        |                  |               |
|                             |                  |               |

Autor:

**AUGUSTO ANTONIO DIAS CORREA**

Partido:

**PDT**

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DA COMUNIDADE DE PEDRO NECA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de colocação de placas de identificação das ruas e numeração dos imóveis do Distrito Pedro Neca, localizado no município de Porto Esperidião/MT.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de Março de 2012.

*Augusto Antonio Dias Correa*

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

|                             |                      |               |
|-----------------------------|----------------------|---------------|
| Aprovado em ____/____/____  | Matéria              | Nº            |
| Presidente da Câmara        | <b>JUSTIFICATIVA</b> | <b>019/12</b> |
| Reprovado em ____/____/____ |                      |               |
| Presidente da Câmara        |                      |               |

Autor:

**AUGUSTO ANTONIO DIAS CORREA**

Partido:

**PDT**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade dos Distritos do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os moradores do Distrito Pedro Neca anseiam pela prestação dos serviços de entrega de correspondências pelos Correios.

Apesar da grande quantidade de famílias residentes e possuir ruas determinadas ainda não existe a prestação dos serviços de entrega de correspondências nesses locais.

No entanto, para a prestação dos serviços de entrega de correspondências pelos Correios há necessidade de a Prefeitura oferecer condições para que os carteiros possam identificar as moradias dos destinatários. Para tanto, a poder público deve identificar as ruas mediante a colocação de placas e numerar os imóveis de acordo com os registros oficiais do município. A exigência colocação identificação das ruas e numeração dos imóveis está em consonância com a **Portaria 311/98 do Ministério das Comunicações**

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.<sup>ª</sup>s., o empenho visando a **colocação de Placas de Identificação das Ruas e numeração dos imóveis do distrito de Pedro Neca, neste município, com maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de Março de 2012.

*Augusto Antonio Dias Correa*

Vereador